SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Relatório Anual do Comitê de Auditoria
Exercício Social 2019

1. Apresentação:

O Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD é órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração - CONSAD da Autoridade Portuária de Santos S.A., composto por 3 (três) membros independentes, pessoas físicas residentes no país, sendo que um deles tem reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, eleitos pelo Conselho de Administração em 10 de junho de 2019 e empossados em 11 de junho de 2019.

O COAUD é regido especialmente pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945/16, de 27 de dezembro de 2016, pelo Estatuto Social e demais disposições contidas em seu Regimento Interno, tendo como competência monitorar a qualidade e integridade das demonstrações financeiras e dos controles internos, supervisionar as auditorias interna e independente, bem como avaliar e monitorar as exposições de risco para proteger a Companhia e todas as partes interessadas.

Conforme artigo 24, inciso VII, da Lei 13.303 de 2016, o Comitê de Auditoria destaca que tem atribuição de "elaborar relatório anual com as informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as recomendações do Comitê de Auditoria Estatutário, registrando, se houver, as divergências significativas entre Administração, Auditoria Independente e Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras".

No cumprimento de suas atribuições, os membros do COAUD não desempenham as funções de auditores ou contadores. Os Administradores da Companhia são os responsáveis por elaborar e garantir a integridade das Demonstrações Financeiras, inclusive a geração e emissão de relatórios.

SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Cabe aos gestores da Companhia manter a efetividade do processo contábil, do sistema de controles internos, da gestão de riscos, das políticas e dos procedimentos internos e zelar pela conformidade das atividades às normas legais e regulamentares.

A Administração tem deveres e responsabilidades, conforme previsto na Seção IV da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

A Auditoria Interna é supervisionada tecnicamente pelo Comitê de Auditoria e responde pela avaliação dos processos e rotinas da Companhia visando a mitigação do risco operacional, avaliando com independência as ações de gerenciamento desses riscos e a adequação da governança e dos controles internos.

A AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S é responsável por examinar as Demonstrações Financeiras e emitir relatório sobre sua adequação, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, decorrente da legislação societária e das normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Para o exercício de supervisão, o Comitê de Auditoria se baseia em informações recebidas da Diretoria Executiva e das áreas da Autoridade Portuária de Santos responsáveis pela governança, riscos e controles internos, administração e finanças, nos trabalhos da auditoria interna e da auditoria independente, assim como nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

A execução do Plano de Trabalho, em anexo, é parte integrante deste Relatório.

2. Atividades do Comitê de Auditoria:

O COAUD realizou 14 (quatorze) reuniões, no período de junho a dezembro de 2019.

O Comitê, com base no Plano de Trabalho, realizou:

SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

2.1 Acompanhamento do processo de elaboração das demonstrações contábeis trimestrais e anual:

O COAUD recomendou melhorias nas notas explicativas, em consonância com as normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, além de observância dos pronunciamentos técnicos emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, por meio do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, para a elaboração das demonstrações contábeis.

O Comitê se reuniu 6 (seis) vezes com a área de contabilidade e recomentou que:

(a) a Diretoria Executiva da Autoridade Portuária mensure o déficit relativo ao Portus e o evidencie nas demonstrações contábeis, conforme Pronunciamento Técnico nº 33 (R1) emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC);

(b) melhoria na transparência das informações evidenciadas nas notas explicativas, principalmente nas Notas Explicativas referentes a Portus, Provisões e Passivos Contingentes, Perdas Estimadas de Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD), a Receita Operacional Líquida, Custos Operacionais, Despesas Administrativas e Gerais e em Outras Receitas e Despesas Operacionais e Transações com Partes Relacionadas;

(c) inclusão da Santos Port Authority (SPA) no PPI; e

(d) a Companhia elabore Nota Explicativa específica demonstrando a relação entre o Resultado do Exercício e o Resultado Financeiro, conforme determina o Pronunciamento Técnico 03 (R2) – Demonstração de Fluxo de Caixa, bem como que elabore a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), conforme estabelece o Pronunciamento Técnico 26 (R1).

SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

2.2 Supervisão, avaliação e monitoramento do trabalho da Auditoria Interna:

O Comitê se reuniu 6 (seis) vezes com a Auditoria Interna para acompanhamento da execução do PAINT 2019, parte da execução do PAINT 2018, *follow-up* das recomendações de melhorias não implementadas.

De junho a dezembro de 2019, a Auditoria Interna foi chefiada por dois superintendentes e um superintendente substituto, o que resultou em modificações na equipe. A Auditoria

Interna realizada na Companhia tem foco em análise de contratos. O COAUD sugeriu que a Auditoria Interna seja baseada em Risco de forma a desempenhar adequadamente seu papel como 3ª Linha de Defesa.

O COAUD destaca ainda as recomendações emitidas, a saber: (a) as áreas responsáveis pelo acompanhamento das demandas dos órgãos de controle mantenham constante integração para coordenação das respostas; (b) a Auditoria Interna assegure a fidedignidade dos valores a serem pagos a título de Remuneração Variável Anual (RVA) e Participação nos Lucros e Resultados (PLR); (c) a SUJUD informe a Auditoria Interna quanto ao atendimento das demandas realizadas pela Receita Federal, Polícia Federal e Ministério Público; (d) a SUAUD e a SUGOV realizem reunião para alinhamento de suas competências.

O Comitê recomendou a aprovação do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2020, com as sugestões de: (a) acréscimo da informação de que a Companhia está qualificada no Programa de Parcerias e Investimentos – PPI, nos termos do Decreto nº 9.972, de 14 de agosto de 2019 e artigo 3º da Resolução do PPI nº 69, de 21 de agosto de 2019; (b) de inclusão da avaliação dos benefícios financeiros e dos não financeiros da Auditoria, conforme previsto na Instrução Normativa 04/2018 da CGU; e (c) que acrescente a previsão de trabalhos de auditoria, considerando aspectos relativos à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

A Auditoria Interna executa seus trabalhos com independência.

SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

2.3 Supervisão das atividades dos Auditores Independentes:

O COAUD se reuniu 2 (duas) vezes com a Empresa de Auditoria Independente AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S para discutir sobre os procedimentos aplicados para avaliação dos seguintes temas: (a) limitação de escopo; (b) critério de materialidade usado nas Demonstrações Contábeis; (c) continuidade da Companhia; (d) integração de sistemas; (e) independência do auditor; (f) aplicação dos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC); (g) fraudes e erros; e (h) partes relacionadas.

O Auditor Independente declarou ao COAUD que não teve limitação de escopo durante sua atuação.

O COAUD verificou a necessidade de melhoria das atividades realizadas pela empresa de Auditoria Independente, sobretudo no que se refere à execução de testes de controle e procedimentos analíticos e substantivos.

2.4 Monitoramento das atividades da governança, do controle interno e exposição de risco da Companhia:

O COAUD se reuniu 3 (três) vezes com a área de Risco e Controle Interno e tomou conhecimento: (a) do Mapeamento de Riscos e Controles Internos estão em fase inicial de elaboração; (b) das vulnerabilidades identificadas no Processo de Faturamento; e (c) da revisão nos Processos Financeiros.

O Comitê verificou que há necessidade de melhoria do mapeamento dos riscos e a adequação dos controles internos para que a Companhia tenha sua 2ª Linha de Defesa fortalecida.

SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

2.5 Recebimento de denúncias:

O COAUD se reuniu 1 (uma) vez com a Ouvidoria e registra que ainda está em discussão na Companhia os meios de o COAUD receber denúncias.

2.6 Reuniões com os Executivos:

O Comitê se reuniu 6 (seis) vezes com os principais executivos da Companhia, sendo 1 (uma) vez com o Diretor-Presidente, 3 (três) vezes com o Diretor de Administração e Finanças, 1 (uma) vez com o Diretor de Operações e 1 (uma) vez com a Diretoria Executiva, a fim de tomar conhecimento das principais estratégias do negócio, bem como acompanhar as melhorias operacionais.

2.7 Reuniões com os Conselhos de Administração e Fiscal:

O Comitê se reportou ao Conselho de Administração, em 2 (duas) reuniões, sobre as suas atividades, seu posicionamento e solicitações realizadas para as diversas áreas da Companhia, bem como os resultados dos monitoramentos das atividades dos Auditores Internos, dos Auditores Independentes, das Gerências de Administração e Conformidade e Gerenciamento de Riscos.

O Comitê também se reuniu 1 (uma) vez com o Conselho Fiscal com o objetivo de discutir a respeito dos demonstrativos contábeis, governança corporativa, gestão de riscos, processos, contratos, auditoria interna e independente.

SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

2.8 Reuniões realizadas:

Órgão / Área	Quantidade de Reuniões
Conselho de Administração	1
Diretoria Executiva	1
Conselho Fiscal	1
Auditoria Interna	4
Gerência de Contabilidade	5
Controle Interno	4
Riscos	3
Ouvidoria	1

2.9 Monitoramento de Fatores Ambientais, Sociais e de Governança:

O COAUD realizou 3 (três) reuniões com a Gerência de Sustentabilidade com o objetivo de conhecer a estrutura organizacional da área. O Comitê verificou que a equipe que trabalha na gerência não está apta, e nem há um planejamento de capacitação, para desenvolver um trabalho adequado e que existem riscos que afetam todos os *stakeholders* que não foram mapeados. O COAUD orientou que os trabalhos fossem iniciados com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS. A Companhia necessita criar suas políticas de *Environmental, Social and Corporate Governance* – ESG.

2.10 Treinamento, desenvolvimento e formação:

Um membro do COAUD participou do *workshop* Compartilhamento de Boas Práticas na sede da Companhia.

2.11 Avaliação do Comitê:

O Comitê de Auditoria realizou sua avaliação e autoavaliação de seus membros.

SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

3. Recomendação e Conclusão:

O COAUD observou, com base nas atividades desenvolvidas, que a Companhia precisa qualificar seu corpo técnico para que atenda de forma satisfatória as suas necessidades, sobretudo nas áreas financeiras, de riscos, controles internos, governança corporativa e sustentabilidade.

O Comitê tomou conhecimento dos procedimentos que envolvem o processo de preparação das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Relatório Anual, em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sendo essas examinadas com a Gerência de

Administração e pela Empresa de Auditoria Independente AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S.

Considerando as atividades desenvolvidas pelo COAUD, as informações disponibilizadas pela Diretoria, as recomendações e orientações emitidas, bem como as atribuições e limitações inerentes ao seu escopo de atuação, este Comitê entende que o Relatório Anual, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e a opinião emitida pela empresa de auditoria independente AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S podem ser submetidas à deliberação do Conselho de Administração.

No entanto, há as seguintes oportunidades de melhoria:

(a) há necessidade de aprimoramento nas três linhas de defesa da Companhia, quais sejam: Gestão Operacional (1ª Linha de Defesa), Controle Internos, Compliance e Gestão de Riscos (2ª Linha de Defesa) e Auditoria Interna (3ª Linha de Defesa);

(b) há vulnerabilidades de controle nos processos financeiros da Companhia, que podem aumentar o risco de distorções relevantes nas informações recebidas para a elaboração da Demonstrações Financeiras;

SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

(c) apesar de o processo contábil não seguir todas as normas e práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia deixa isso evidenciado nas Notas Explicativas;

(d) o Mapeamento de Riscos e Controles Internos estão em fase inicial de elaboração e precisam ser concluídos rapidamente de forma a mitigarem o risco de distorção relevante nas informações financeiras da Companhia;

(e) a Auditoria Interna precisa ser melhor adequada ao porte e complexidade das operações da Autoridade Portuária de Santos;

(f) a Companhia necessita criar suas políticas de *Environmental, Social and Corporate Governance* – ESG; e

(g) há necessidade de melhoria no trabalho realizado pela empresa de auditoria independente das Demonstrações Financeiras, sobretudo no que tange à execução dos testes de controles e procedimentos analíticos e substantivos.

Santos/SP, 16 de março de 2020.

Ludmila de Melo Souza
Presidente

Glauben Teixeira de Carvalho
Membro

Geraldo Affonso Ferreira Filho
Membro

SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

COMITÊ DE AUDITORIA – COAUD

Execução do Plano Anual de Trabalho (PAT) - Exercício 2019

Apresentamos a execução do Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria da Autoridade Portuária de Santos S.A. para o ano de 2019, registrando que o Comitê iniciou suas atividades em junho de 2019. O Plano foi elaborado considerando as normas, práticas de gestão de risco e de controle interno, e os objetivos e atribuições do Comitê (Art. 6º da Lei 13.303/2016).

1 – Demonstrações Contábeis

Objetivo: avaliar a qualidade e precisão das demonstrações contábeis, com ênfase no cumprimento das normas e práticas contábeis e no seu processo de elaboração.

Atividade	Periodicidade	Atas
1. Analisar e monitorar o processo de cumprimento de leis e regulamentos aplicáveis	Eventual	RO 7, de 05/09/19;
2. Tomar conhecimento das informações financeiras	Mensal	RO 3, de 11/07/19; RO 7, de 05/09/19; RO 9, de 10/10/19 RO 11, de 11/11/19;
3. Analisar as operações da Empresa que versam sobre suas fontes de financiamentos, seus investimentos, sua liquidez e rentabilidade	Mensal	RO 3, de 11/07/19; RO 5, de 15/08/19 RO 7, de 05/09/19; RO 9, de 10/10/19; RO 11, de 11/11/19;
4. Acompanhar os controles internos relativos à área financeira	Trimestral	RO 7, de 05/09/19; RO 9, de 10/10/19; RO 11, de 11/11/19;
5. Analisar as práticas contábeis utilizadas pela Empresa na elaboração das demonstrações contábeis	Trimestral	RO 3, de 11/07/19; RO 7, de 05/09/19; RO 9, de 10/10/19; RO 11, de 11/11/19;
6. Analisar o processo de elaboração e divulgação das demonstrações contábeis	Trimestral	RO 14, de 06/12/19
7. Apreciar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, minuta do relatório de administração e relatório do auditor independente	Trimestral/ Anual	RO 14, de 06/12/19

2 – Auditoria Independente

Objetivo: avaliar a efetividade e a independência da auditoria independente.

Atividade	Periodicidade	Atas
8. Acompanhar o cumprimento do Plano de Trabalho Anual do auditor	Trimestral	
9. Reunir-se com a auditoria independente sem a presença da Administração	Trimestral	RO 5, de 15/08/19
10. Acompanhar e supervisionar o trabalho da auditoria com avaliação da qualidade dos seus serviços e do sócio responsável	Semestral	RO 5, de 15/08/19; RO 8, de 06/09/19
11. Tomar conhecimento do relatório circunstanciado sobre os controles internos relacionados às demonstrações contábeis reportadas pelo auditor	Trimestral	
12. Manifestar-se sobre a independência do auditor	Anual	
13. Manifestar-se sobre a entidade a ser contratada para prestação de serviços de auditoria bem como sua destituição ao Conselho de Administração	Eventual	N/A

3 – Auditoria Interna

Objetivo: avaliar a efetividade da Auditoria Interna.

Atividade	Periodicidade	Atas
14. Zelar pela autonomia da Auditoria	Contínuo	RO 5, de 15/08/19; RO7, de 05/09/19; RO 11, de 11/11/19; RO 13, de 02/12/19
15. Indagar à Auditoria sobre o acesso a informações, pessoas e unidades/áreas da Empresa para realização de trabalhos	Contínuo	RO7, de 05/09/19
16. Avaliar e acompanhar os relatórios e resultados produzidos pela Auditoria	Bimestral	RO 5, de 15/08/19; RO 13, de 02/12/19
17. Acompanhar a implementação das recomendações da Auditoria, da CGU, do TCU, da SEST e demais órgãos de controle externo	Trimestral	RO 5, de 15/08/19; RO 11, de 11/11/19;

18. Acompanhar o cumprimento dos prazos para implementação dos planos de ação decorrentes das fragilidades identificadas	Mensal	RO 7, 05/09/19;
19. Reunir-se com a Auditoria sem a presença da Administração	Trimestral	RO 5, de 15/08/19; RO7, de 05/09/19; RO 11, de 11/11/19; RO 13, de 02/12/19
20. Examinar o Plano e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria	Anual	RO 11, de 11/11/19;
21. Manifestar-se sobre a independência da Auditoria	Anual	
22. Receber previamente ao envio para o Conselho de Administração, quaisquer documentos relacionados às atividades de auditoria.	Contínuo	RO 11, de 11/11/19;

4 – Gestão de Riscos

Objetivo: avaliar e monitorar a exposição de risco da Empresa.

Atividade	Periodicidade	Reuniões
23. Acompanhar o Plano de Continuidade de Negócios da Empresa	Bimestral	
24. Acompanhar a gestão dos riscos: liquidez, mercado e operacional	Trimestral	RO 7, 05/09/19;
25. Acompanhar o cumprimento dos limites e dos controles de riscos	Trimestral	N/A
26. Monitorar e avaliar a política de segurança de tecnologia da informação (TI)	Anual	RO 12, de 12/12/19
27. Monitorar e avaliar a política de gestão de riscos da Empresa	Anual	RO 7, 05/09/19; RO 10, de 11/10/19;

5 – Sistema de Controles Internos

Objetivo: avaliar a efetividade do sistema de controles internos no gerenciamento eficaz de controles e acompanhar os processos relacionados ao seu aprimoramento. 7, 10 e 12

Atividade	Periodicidade	Atas
28. Monitorar e avaliar ações judiciais, bem como a adequação das respectivas provisões contábeis	Bimestral	RO 7, 05/09/19;
29. Tomar conhecimento dos trabalhos de fiscalização na Empresa e acompanhar a implementação dos planos de ação decorrentes de apontamentos dos órgãos de fiscalização e controle	Trimestral	
30. Avaliar a efetividade dos relatórios de controles internos	Semestral	N/A
31. Acompanhar os procedimentos relativos aos possíveis riscos de fraudes	Semestral	N/A
32. Tomar conhecimento das políticas de controles internos	Anual	

6 – Conformidade

Objetivo: avaliar o processo de conformidade da Empresa.

Atividade	Periodicidade	Atas
33. Avaliar o cumprimento de leis e normas	Contínuo	
34. Monitorar e Avaliar os programas antifraudes e conformidade	Contínuo	
35. Monitorar e avaliar a efetividade do código de conduta	Contínuo	
36. Monitorar e avaliar a atividades da Comissão de Ética	Contínuo	
37. Monitorar e avaliar transações com partes relacionadas	Contínuo	

7 – Ouvidoria e Canal de Denúncias

Objetivo: avaliar o canal de denúncias e as atividades da Ouvidoria.

Atividade	Periodicidade	Atas
38. Tomar conhecimento do relatório de Ouvidoria	Anual	N/A
39. Avaliar a conformidade de sua atuação	Anual	N/A
40. Revisar o processo de comunicação entre Ouvidoria, canal de denúncias e COAUD	Eventual	RO 11, de 11/11/19;

8 – Treinamento, Desenvolvimento e Formação

Objetivo: aprimorar a capacitação dos membros do Comitê.

Atividade	Periodicidade	Atas
41. Participar de eventos, seminários, cursos e congressos de forma a aprimorar as boas práticas de governança corporativa	Semestral	RO 9, de 10/10/19 – um membro participou de workshop

9 – Outras atividades

Atividade	Periodicidade	Atas
42. Realizar avaliação de desempenho do Comitê de Auditoria e de seus membros e encaminhar o resultado ao Conselho de Administração	Anual	RO 18, de 14/02/20
43. Elaborar o relatório das atividades do Comitê de Auditoria e respectivo resumo com as principais informações para publicação	Anual	

10 – Reuniões Previstas para 2019

Grande parte das atividades do Comitê envolve a realização de reuniões com diversos intervenientes, a saber:

Nº	ÁREAS/COLEGIADOS	PERIODICIDADE	Atas
10.1	Comitê de Auditoria	Mensal	RO de 1 a 14
10.2	Conselho de Administração	Mensal	RO 11, de 11/11/19;
10.3	Auditoria Interna	Mensal	RO 5, de 15/08/19; RO 7, 05/09/19; RO 11, de 11/11/19; RO 13, de 02/12/19;
10.4	Diretoria Executiva	Trimestral	RO 6, de 16/08/19
10.5	Conselho Fiscal	Trimestral	RO 13, de 02/12/19

10.6	Diretor-Presidente	Trimestral	RO 1
10.7	Auditoria Independente, sem a presença dos gestores	Trimestral	RO 5, de 15/08/19; RO 8, de 06/09/19
10.8	Auditoria Independente	Trimestral	RO 5, de 15/08/19; RO 8, de 06/09/19;
10.9	Ouvidoria	Anual	RO 11, de 11/11/19;

O COAUD explica que a previsão de participação mensal nas reuniões no Conselho de Administração não foram integralmente cumpridas em virtude da agenda do CONSAD.

Em relação ao Conselho Fiscal foi realizada somente uma reunião porque o COAUD, eleito em junho/2019, não tinha elementos necessários para discutir com o CONFIS questões relativas à Companhia.

Em relação às reuniões e atividades previstas e não realizadas, o COAUD esclarece que isso ocorreu devido a dinâmica das operações, procedimentos e processos que estavam sendo reestruturados e revistos pela SPA.

Santos (SP), 16 de março de 2020.

Geraldo A. Ferreira
Membro do Comitê de Auditoria

Glauben Teixeira de Carvalho
Membro do Comitê de Auditoria

Ludmila de Melo Souza
Presidente do Comitê de Auditoria